



# SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



## RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020

PUBLICADO NO DOEM EM 14 DE MARÇO DE 2022 – EDIÇÃO Nº 1183, PÁG. 01 .

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO, Presidente da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a retificação da publicação do Extrato de Termo Aditivo referente ao processo acima descrito, publicado em 14 de março de 2022, no Diário Oficial Eletrônico Municipal, tendo como alteração o número do Termo Aditivo.

### ONDE SE LÊ:

“Extrato do **Termo Aditivo nº 02/2022** ao Contrato Administrativo nº 2020FSPSS04

### LEIA-SE:

“Extrato do **Termo Aditivo nº 03/2022** ao Contrato Administrativo nº 2020FSPSS04

São Sebastião, 17 de março de 2022.

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**

Diretor Presidente

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 32

CONCURSO PÚBLICO 01/2020

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o Concurso Público aberto pelo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020, de 21 DE FEVEREIRO DE 2020, bem como os editais de Classificação Final e Homologação, de 25 DE MAIO DE 2021 e 30 DE JULHO DE 2021, publicados no site da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião e RBO Serviços Públicos e Projetos Municipais;

### RESOLVE:

**1º** - Convocar o(s) candidato(s) aprovado(s) para o(s) emprego(s) público(s), a ser(em) lotado(s) na Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, município de São Sebastião, conforme relação a seguir:

### ODONTÓLOGO

Classificação/Inscrição/Candidato

23º - 16156 - THAÍS NASCIMENTO DEL TEDESCO

**2º - O(s) candidato(s) convocado(s) neste ato deverá(ão) comparecer no endereço:** Avenida Doutor Altino Arantes, 284 - Centro, São Sebastião/SP, no dia 21 de março de 2022 das 9h às 12h ou 14h às 16h, impreterivelmente, para a entrega dos documentos listados a seguir:

### Cópia autenticada:

- a) Carteira de Identidade – RG
- b) Comprovante de Escolaridade
- c) Carteira de Identidade Profissional

### Original:

- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social

### Cópia simples:

- e) CPF
- f) PIS/PASEP
- g) Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)
- h) Título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação
- i) Certidão de Nascimento ou Certidão de casamento
- j) Cartão de vacina do candidato
- k) Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- l) CPF dos dependentes legais (filhos, cônjuge, pais, outros)
- m) Cartão de vacina dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- n) Comprovante da anuidade de 2021, do conselho de classe (CREMESP, COREN, etc...)
- o) Comprovante de residência (conta telefone, extrato de cartão crédito ou bancário do mês vigente, contendo a data de emissão do correio do mês atual ou anterior)
- p) Currículo atualizado
- q) 2 (duas) fotos 3x4 coloridas e atual
- r) Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo (<https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)
- s) Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário. Caso apresente protocolo do pedido da certidão, apresentar juntamente a declaração da página a seguir (<https://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>)
- t) Cartão SUS
- u) Qualificação Cadastral eSocial (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>)

**3º** - Em caso de não comparecimento por motivos de força maior, a entrega dos documentos poderá ser feita, na mesma data, local e horário, por procurador, munido de instrumento de procuração particular com firma reconhecida com poderes específicos para o presente ato.

**4º** – O não comparecimento do candidato ou procurador devidamente habilitado no local, período e horário indicados, será considerado desistência do concurso, legitimando a convocação de outro candidato observada a ordem de classificação.

**5º** - Apenas realizará os exames admissionais o candidato que estiver de posse do Encaminhamento para Realização de Exame Médico, que será fornecido no ato da entrega da documentação.

**6º** - A Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS esclarece que o candidato que não atender a presente convocação, dentro dos prazos determinados será automaticamente ELIMINADO do concurso.

**7º** - Os casos omissos e situações fortuitas ou de força maior serão orientados e resolvidos pelo Setor Jurídico da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS.

São Sebastião, 17 de março de 2022.

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**

Diretor Presidente

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

## TERMO DE EXISTÊNCIA OU AUSÊNCIA DE ANTECEDENTES E PENALIDADES IDENTIFICAÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_

Documento de Identidade: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_ Inscrição Concurso nº: \_\_\_\_\_ Classificação: \_\_\_\_\_º lugar

O (A) candidato (a) acima identificado (a):

( ) D E C L A R A, para todos os efeitos legais, não haver sofrido, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de advertência, multa, suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, distrital ou municipal.

( ) D E C L A R A, para todos os efeitos legais, que AINDA RESPONDE...

( ) D E C L A R A, para todos os efeitos legais, que JÁ RESPONDEU...

... a processo no exercício profissional ou de qualquer função pública, conforme discriminado a seguir:

Edição 1185 – 17 de Março de 2022.

Processo: ( ) Administrativo ( ) Disciplinar

Esfera: ( ) Federal ( ) Estadual ( ) Distrital ( ) Municipal

Penalidade: \_\_\_\_\_

Andamento: \_\_\_\_\_

( ) DECLARA não ter sido condenado (a) em processo civil em qualquer Estado da Federação na qual teria como parte lesada a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

( ) DECLARA ter sido condenado (a) em processo cível, com sentença transitada em julgado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, no Tribunal de Justiça do Estado \_\_\_\_\_, no qual teria como parte lesada a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com seguinte teor (podendo ser resumido): \_\_\_\_\_

( ) DECLARA não ter sido condenado (a) em processo criminal em qualquer Estado da Federação.

( ) DECLARA ter sido condenado (a) em processo criminal, com sentença transitada em julgado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, no Tribunal de Justiça do Estado \_\_\_\_\_, com

seguinte teor (podendo ser

resumido): \_\_\_\_\_

( ) DECLARA ter sido condenado (a) em processo penal com sentença transitada em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, no Tribunal de Justiça do Estado \_\_\_\_\_, relativo a CRIMES CONTRA A

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com seguinte teor (podendo ser

resumido): \_\_\_\_\_

D E C L A R A entregar neste ato a ficha de antecedentes criminais exigida no edital de chamamento bem como ter ciência de que deverá entregar certidão de distribuição cível no prazo de 10 (dez) dias, como forma de cumprimento das normas editalícias.

D E C L A R A, ainda, ter ciência de que a falta de veracidade das informações ora prestadas poderá acarretar na eliminação do concurso, sem prejuízo da responsabilidade penal pela prática do delito de falsidade ideológica, previsto no Código Penal Brasileiro.

São Sebastião, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_ (assinatura do candidato)

Testemunhas:

\_\_\_\_\_ Assinatura e Matrícula do Servidor Público

\_\_\_\_\_ Assinatura e Matrícula do Servidor Público

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09

CONCURSO PÚBLICO 01/2021

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o Concurso Público aberto pelo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021, de 03 DE MARÇO DE 2021, bem como os editais de Classificação Final e Homologação, de 23 DE JULHO DE 2021 publicados no site da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião e RBO Serviços Públicos e Projetos Municipais;

### RESOLVE:

**1º** - Convocar o(s) candidato(s) aprovado(s) para o(s) emprego(s) público(s), a ser(em) lotado(s) na Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, município de São Sebastião, conforme relação a seguir:

### FISIOTERAPEUTA

Classificação/Inscrição/Candidato

8º - 26953 - MARIANA JARDIM PEREIRA

**2º - O(s) candidato(s) convocado(s) neste ato deverá(ão) comparecer no endereço:** Avenida Doutor Altino Arantes, 284 - Centro, São Sebastião/SP, no dia 21 de março de 2022 das 9h às 12h ou 14h às 16h, impreterivelmente, para a entrega dos documentos listados a seguir:

### Cópia autenticada:

- a) Carteira de Identidade – RG
- b) Comprovante de Escolaridade
- c) Carteira de Identidade Profissional

### Original:

- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social

### Cópia simples:

- e) CPF
- f) PIS/PASEP
- g) Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)
- h) Título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação
- i) Certidão de Nascimento ou Certidão de casamento
- j) Cartão de vacina do candidato
- k) Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- l) CPF dos dependentes legais (filhos, cônjuge, pais, outros)
- m) Cartão de vacina dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- n) Comprovante da anuidade de 2021, do conselho de classe (CREMESP, COREN, etc...)
- o) Comprovante de residência (conta telefone, extrato de cartão crédito ou bancário do mês vigente, contendo a data de emissão do correio do mês atual ou anterior)
- p) Currículo atualizado
- q) 2 (duas) fotos 3x4 coloridas e atual
- r) Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo (<https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)
- s) Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário. Caso apresente protocolo do pedido da certidão, apresentar juntamente a declaração da página a seguir (<https://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>)
- t) Cartão SUS
- u) Qualificação Cadastral eSocial (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>)
- v) Laudo de Deficiência Física e comprovantes do deferimento da inscrição na vaga reservada à pessoa com deficiência física, pela empresa realizadora do certame

**3º** - Em caso de não comparecimento por motivos de força maior, a entrega dos documentos poderá ser feita, na mesma data, local e horário, por procurador, munido de instrumento de procuração particular com firma reconhecida com poderes específicos para o presente ato.

**4º** – O não comparecimento do candidato ou procurador devidamente habilitado no local, período e horário indicados, será considerado desistência do concurso, legitimando a convocação de outro candidato observada a ordem de classificação.

**5º** - Apenas realizará os exames admissionais o candidato que estiver de posse do Encaminhamento para Realização de Exame Médico, que será fornecido no ato da entrega da documentação.

**6º** - A Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS esclarece que o candidato que não atender a presente convocação, dentro dos prazos determinados será automaticamente ELIMINADO do concurso.

**7º** - Os casos omissos e situações fortuitas ou de força maior serão orientados e resolvidos pelo Setor Jurídico da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS.

São Sebastião, 17 de março de 2022.

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**

Diretor Presidente

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião



# SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1185 – 17 de Março de 2022.

## TERMO DE EXISTÊNCIA OU AUSÊNCIA DE ANTECEDENTES E PENALIDADES IDENTIFICAÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_  
Documento de Identidade: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_ Inscrição Concurso nº: \_\_\_\_\_ Classificação: \_\_\_\_\_ ° lugar  
O (A) candidato (a) acima identificado (a):  
( ) D E C L A R A, para todos os efeitos legais, não haver sofrido, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de advertência, multa, suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, distrital ou municipal.  
( ) D E C L A R A, para todos os efeitos legais, que AINDA RESPONDE...  
( ) D E C L A R A, para todos os efeitos legais, que JÁ RESPONDEU...  
... a processo no exercício profissional ou de qualquer função pública, conforme discriminado a seguir:  
Processo: ( ) Administrativo ( ) Disciplinar  
Esfera: ( ) Federal ( ) Estadual ( ) Distrital ( ) Municipal  
Penalidade: \_\_\_\_\_  
Andamento: \_\_\_\_\_  
( ) DECLARA não ter sido condenado (a) em processo civil em qualquer Estado da Federação na qual teria como parte lesada a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.  
( ) DECLARA ter sido condenado (a) em processo cível, com sentença transitada em julgado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, no Tribunal de Justiça do Estado \_\_\_\_\_, no qual teria como parte lesada a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com seguinte teor (podendo ser resumido):  
( ) DECLARA não ter sido condenado (a) em processo criminal em qualquer Estado da Federação.  
( ) DECLARA ter sido condenado (a) em processo criminal, com sentença transitada em julgado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, no Tribunal de Justiça do Estado \_\_\_\_\_, com seguinte teor (podendo ser resumido):  
( ) DECLARA ter sido condenado (a) em processo penal com sentença transitada em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, no Tribunal de Justiça do Estado \_\_\_\_\_, relativo a CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com seguinte teor (podendo ser resumido):  
D E C L A R A entregar neste ato a ficha de antecedentes criminais exigida no edital de chamamento bem como ter ciência de que deverá entregar certidão de distribuição cível no prazo de 10 (dez) dias, como forma de cumprimento das normas editalícias.  
D E C L A R A, ainda, ter ciência de que a falta de veracidade das informações ora prestadas poderá acarretar na eliminação do concurso, sem prejuízo da responsabilidade penal pela prática do delito de falsidade ideológica, previsto no Código Penal Brasileiro.  
São Sebastião, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_ (assinatura do candidato)

Testemunhas:

\_\_\_\_\_ Assinatura e Matrícula do Servidor Público

\_\_\_\_\_ Assinatura e Matrícula do Servidor Público

## FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2020FSPSS06

Locador: WGS Gestão de Bens Próprio LTDA.

Locatário: Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Objeto: Termo Aditivo Nº 02/2022 ao Contrato 2020FSPSS06 para prorrogação de locação do imóvel situado a Rua Benedito Ramos, nº 148 - Varadouro - São Sebastião - SP, para funcionamento do Almoarifado.

Dispensa de Licitação: nº 03/2020

Processo Administrativo nº 52/2020

Valor Mensal: 6.000,00 (seis mil reais), totalizando R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Data da assinatura: 14 de março de 2022.

Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Fundação de Saúde Pública de São Sebastião e Walter Geraidine Santos pela contratada.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

#### DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Tendo sido improficuos os meios de **Notificar** sobre as autuações “pessoalmente” e “por via postal registrada”. Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, a providenciarem a manutenção dos mesmos **conforme estabelecido na Lei Municipal 848/92, 1620/03, 112/10, 1644/03, 2256/13, 2321/15 e 2544/18** no prazo de **estipulado** a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

| PROCESSO  | INTERESSADO                     | ENDEREÇO                                       | VALOR         | AUTO  |
|-----------|---------------------------------|------------------------------------------------|---------------|-------|
| 3092/2022 | BAREQUEÇABA PRAIA HOTEL LTDA ME | RUA IVAIR DE AZEVEDO MARQUES, 391, BAREQUEÇABA | R\$ 2.000,00  | 31584 |
| 3083/2022 | RAFAEL DE TARCO OLIVEIRA        | RUA BELO HORIZONTE, 870, PAUBA                 | R\$ 50.000,00 | 31357 |
| 3019/2022 | FRANCISCO COSTA MACEDO          | ESTRADA DA PRAIA BRAVA, 307/306, BOIÇUCANGA    | R\$ 5.000,00  | 31238 |

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental. Tel.: 3892 6000 – Ramal 208

**Dino Luis Barrozo**

Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental

**Daniel Henrique Mudat Fernandes**

Secretário de Meio Ambiente Interino

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

#### DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Tendo sido improficuos os meios de **Notificar** sobre as autuações “pessoalmente” e “por via postal registrada”. Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, a providenciarem a demolição dos mesmos **conforme estabelecido na Lei Municipal 848/92, 1620/03, 112/10, 1644/03, 2256/13, 2321/15 e 2544/18** no prazo de **estipulado** a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

| PROCESSO  | INTERESSADO                                | ENDEREÇO                                     | Prazo    | AUTO  |
|-----------|--------------------------------------------|----------------------------------------------|----------|-------|
| 3179/2022 | JOANA MARCIA DUTRA                         | RUA DORIS, 130, CANTO DO MAR                 | 48 HORAS | 31726 |
| 3095/2022 | FRANCISCA IRACI MARTINS DE OLIVEIRA SANTOS | RUA DO TELEGRAFO, 149, CAMBURI               | 24 HORAS | 31698 |
| 3089/2022 | RAFAEL DE TARCO OLIVEIRA                   | RUA BELO HORIZONTE, 870, PAUBA               | 24 HORAS | 31524 |
| 3086/2022 | DESCONHECIDO                               | RUA ARTHUR LEAL DE ALMEIDA, S/Nº, BOIÇUCANGA | 24 HORAS | 31433 |
| 3085/2022 | WILSON                                     | ALAMEDA BARIRI, S/Nº, BORACEIA               | 24 HORAS | 31401 |
| 3081/2022 | JOSE BENTO DE OLIVEIRA JUNIOR              | RUA BELA VISTA, S/Nº, PONTAL DA CRUZ         | 24 HORAS | 31323 |
| 3018/2022 | FRANCISCO COSTA MACEDO                     | ESTRADA DA PRAIA BRAVA, 307/306, BOIÇUCANGA  | 24 HORAS | 31237 |

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental. Tel.: 3892 6000 – Ramal 208

**Dino Luis Barrozo**

Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental

**Daniel Henrique Mudat Fernandes**

Secretário de Meio Ambiente Interino

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

#### DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Tendo sido improficuos os meios de **Notificar** sobre as autuações “pessoalmente” e “por via postal registrada”. Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, a providenciarem a manutenção dos mesmos **conforme estabelecido na Lei Municipal 848/92, 1620/03, 112/10, 1644/03, 2256/13, 2321/15 e 2544/18** no prazo de **estipulado** a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

| PROCESSO  | INTERESSADO                          | ENDEREÇO                                    | Prazo    | AUTO  |
|-----------|--------------------------------------|---------------------------------------------|----------|-------|
| 3256/2022 | CONDOMINIO VILLAGE SPLENDOR          | RUA MANOEL MACEDO, 132, JUQUEHY             | 5 DIAS   | 31777 |
| 3251/2022 | OLIVEIRA E BARBOSA SORVETES LTDA EPP | AVENIDA DR FRANCISCO LOUP, 752, MARESIAS    | 10 DIAS  | 29539 |
| 3194/2022 | HOTEL POUSADA BRISA DO MAR           | RUA DAS ARAPONGAS, 66, BAREQUEÇABA          | IMEDIATO | 31776 |
| 3093/2022 | TAMIREZ FERNANDA MARTINS FERREIRA    | RUA IVAIR AZEVEDO MARQUES, 355, BAREQUEÇABA | IMEDIATO | 31585 |

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental. Tel.: 3892 6000 – Ramal 208

**Dino Luis Barrozo**

Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental

**Daniel Henrique Mudat Fernandes**

Secretário de Meio Ambiente Interino

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

#### DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Tendo sido improficuos os meios de **Notificar** sobre as autuações “pessoalmente” e “por via postal registrada”. Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, a apreensão realizada **conforme estabelecido na Lei Municipal 848/92, 1620/03, 112/10, 1644/03, 2256/13, 2321/15 e 2544/18** por esta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

| PROCESSO  | INTERESSADO                       | ENDEREÇO                                    | OBJETO                                             | AUTO  |
|-----------|-----------------------------------|---------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------|
| 3195/2022 | CONDOMINIO RESIDENCIAL COSTA AZUL | PRAIA DA BALEIA, S/Nº, BALEIA               | 1 REDE, 1 FITA DEMARCATÓRIA E GRAMPOS PARA FIXAÇÃO | 31802 |
| 3183/2022 | DESCONHECIDO                      | PRAIA DA BARRA DO SAHY, S/Nº, BARRA DO SAHY | 6 CADEIRAS E 3 GUARDA SÓIS                         | 31753 |
| 3164/2022 | CONDOMINIO RESIDENCIAL BALEARES   | AV DEBLE LUIZA DERANI, 102, BALEIA          | 10 CADEIRAS E 1 GUARDA SOL                         | 31263 |
| 3090/2022 | CLARISSA                          | AV DEBLE LUIZA DERANI, 1100, BALEIA         | 8 CADEIRAS E 1 MESA DE PLÁSTICO                    | 31525 |

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental. Tel.: 3892 6000 – Ramal 208

**Dino Luis Barrozo**

Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental

**Daniel Henrique Mudat Fernandes**

Secretário de Meio Ambiente Interino





# SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1185 – 17 de Março de 2022.

Extrato do Termo Aditivo nº 01/2022 ao Contrato Administrativo nº 2021FSPSS13  
Processo Nº 146/2021  
Contratante: Fundação de Saúde Pública de São Sebastião  
Contratada: Medplus Serviços Médicos Ltda.  
Objeto: ACRÉSCIMO DE 25% NO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021FSPSS13 - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DA SAÚDE EM CARÁTER DE PLANTÃO DE 06 HORAS (14:00 AS 20:00HS) E PLANTÃO DE 12 HORAS (DIURNO E NOTURNO) DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA ATUAÇÃO NO HOSPITAL DE CLÍNICAS COSTA SUL.  
Chamamento Público n.º 02/2021  
Valor Global: R\$ 1.577.025,00 (Um milhão, quinhentos e setenta e sete mil e vinte e cinco reais)  
Data da assinatura 02 de março de 2022  
Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Fundação de Saúde e Viviane Tavares de Oliveira Souza pela Contratada.

Prefeitura Municipal de São Sebastião  
Extrato do Contrato  
Contrato Administrativo–2022SEDUC036 Proc. 13.191/2021 Concorrência Pública nº010/2021  
Contratada: Teto Construtora S/A Contratante: Município de São Sebastião Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de Creche em Boraceia. Prazo Execução: 14 Meses Prazo Vigência Contrato: 18 Meses Valor: R\$ 4.732.038,02 Assinatura em 08 de março de 2022 Assinam Felipe Augusto pelo Contratante e Michel Chedid Junior pela Contratada São Sebastião, 17 de março de 2022. Marta Regina de Oliveira Braz – Secretária da Educação

Prefeitura Municipal de São Sebastião  
Extrato do Contrato  
Contrato Administrativo–2022SEO42 Proc. 17.310/2021 Tomada de Preços nº011/2021 Contratada: Teto Construtora S/A Contratante: Município de São Sebastião Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para ampliação e reforma do pter do convento. Prazo Execução: 06 Meses Prazo Vigência Contrato: 10 Meses Valor: R\$ 499.668,59 Assinatura em 14 de março de 2022 Assinam Felipe Augusto pelo Contratante e Michel Chedid Junior pela Contratada São Sebastião, 17 de março de 2022. Luis Eduardo B de Araujo – Secretário de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.352/2021  
TIPO: MENOR PREÇO  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RAÇÃO ANIMAL E AREIA PARA GATOS - ANIMAIS MANTIDOS NO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONÓSES.  
EM ATENDIMENTO À LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14, HÁ COTAS PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.  
DATA DA SESSÃO: 01/04/2022  
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS  
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: SALA DE LICITAÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RUA SEBASTIÃO SILVESTRE NEVES, 214 - CENTRO - SÃO SEBASTIÃO-SP.  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS. TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R\$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR  
SÃO SEBASTIÃO, 15 DE MARÇO DE 2022.  
REINALDO ALVES MOREIRA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17354/2021  
TIPO: MENOR PREÇO  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LENTES E ARMAÇÕES DE ÓCULOS PARA ATENDER PACIENTES DA REDE PÚBLICA  
DATA DA SESSÃO: 31/03/2022  
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS  
O PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA SERÁ REALIZADO EM SESSÃO PÚBLICA, POR MEIO DA INTERNET, MEDIANTE CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – CRIPTOGRAFIA E AUTENTICAÇÃO – EM TODAS AS SUAS FASES ATRAVÉS DO SISTEMA DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA (LICITAÇÕES) DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES (WWW.BLL.ORG.BR). EDITAL DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NOS SITES WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR E WWW.BLL.ORG.BR.  
SÃO SEBASTIÃO, 17 DE MARÇO DE 2022.  
REINALDO ALVES MOREIRA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

**DECRETO**  
**Nº 8478/2022**  
**“Dispõe sobre os preços públicos e dá outras providências.”**

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do município de São Sebastião;  
**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2559/2018 no seu artigo 1º;  
**CONSIDERANDO** que no período de setembro/2020 a julho/2021 o índice inflacionário calculado através do INPC/IBGE, atingiu 9,85% (nove inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento);

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica instituída a Tabela de Preços de Serviços Públicos de que trata Lei nº 721, de 30 de novembro de 1989, consignada Emolumentos, conforme segue:

| <b>TABELA I - EXPEDIENTE</b>                                                                                                                   | <b>2022</b>  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| <b>ESPECIFICAÇÕES</b>                                                                                                                          | <b>VALOR</b> |
| I. TAXA DE EXPEDIENTE                                                                                                                          | R\$ 28,23    |
| II. CERTIDÕES                                                                                                                                  |              |
| a) as negativas ou positivas, referentes a assuntos fiscais:                                                                                   | R\$ 28,23    |
| b) outros assuntos:                                                                                                                            | R\$ 28,23    |
| III. CÓPIA DE DOCUMENTOS                                                                                                                       |              |
| a) por lauda                                                                                                                                   | R\$ 0,58     |
| IV. REQUERIMENTOS, RECURSOS OU MEMORIAIS                                                                                                       |              |
| a) assuntos gerais                                                                                                                             | R\$ 28,23    |
| b) assuntos acompanhados por projetos em cópias xerox ou heliográficas                                                                         | R\$ 63,63    |
| <b>TABELA II - CEMITÉRIO</b>                                                                                                                   |              |
| <b>ESPECIFICAÇÕES</b>                                                                                                                          | <b>VALOR</b> |
| I. Sepultamento em qualquer tipo de jazigo, salvo os indigentes                                                                                | R\$ 122,16   |
| II. Utilização do Velório Municipal                                                                                                            | R\$ 146,65   |
| III. Utilização da gaveta, válida por três anos                                                                                                | R\$ 635,37   |
| IV. Urna Perpétua (incluído o serviço de exumação e transferência)                                                                             | R\$ 427,54   |
| V. Exumação para transladação ou transferência, quando a pedido                                                                                | R\$ 427,54   |
| <b>TABELA III – URBANISMO / OBRAS</b>                                                                                                          |              |
| <b>ESPECIFICAÇÕES</b>                                                                                                                          | <b>VALOR</b> |
| I. Análise de projeto arquitetônico (por m² de construção)                                                                                     | R\$ 3,38     |
| II. Aprovação de Planta (por m²):                                                                                                              |              |
| a) até 500 m²                                                                                                                                  | R\$ 4,91     |
| b) acima de 500 até 1.000 m²                                                                                                                   | R\$ 3,72     |
| c) acima de 1.000 m²                                                                                                                           | R\$ 1,80     |
| III. Alinhamento e Nivelamento (por metro linear)                                                                                              | R\$ 11,28    |
| IV. Substituição de plantas (por m²)                                                                                                           | R\$ 4,91     |
| V. CERTIDÕES                                                                                                                                   |              |
| As referentes a vistorias de prédios:                                                                                                          |              |
| 1. Costa Norte: Praia Preta à Praia Deserta                                                                                                    | R\$ 146,65   |
| 2. Pontal da Cruz ao Bairro de São Francisco                                                                                                   | R\$ 146,65   |
| 3. Cigarras ao Canto do Mar                                                                                                                    | R\$ 171,81   |
| 4. Costa Sul: Praia Grande à Calhetas                                                                                                          | R\$ 183,87   |
| 5. Toque-Toque Pequeno à Maresias                                                                                                              | R\$ 189,51   |
| 6. Boiçucanga à Praia Preta                                                                                                                    | R\$ 207,85   |
| 7. Juquey à Boracéia                                                                                                                           | R\$ 219,97   |
| <b>TABELA IV - VIGILÂNCIA</b>                                                                                                                  |              |
| <b>ESPECIFICAÇÕES</b>                                                                                                                          | <b>VALOR</b> |
| I. Apreensão de animais de grande porte, nas vias, logradouros públicos e estradas (por unidade)                                               | R\$ 550,49   |
| II. Guarda ou estadia de animais (por dia e unidade)                                                                                           | R\$ 135,37   |
| III. Desinterdição de Estabelecimento                                                                                                          | R\$ 550,49   |
| <b>TABELA V - FISCALIZAÇÃO</b>                                                                                                                 |              |
| <b>ESPECIFICAÇÕES</b>                                                                                                                          | <b>VALOR</b> |
| I. Apreensão de bens, por abandono ou por infração a dispositivos regulamentares (por unidade)                                                 | R\$ 441,07   |
| II. Armazenamento ou estadia de qualquer bem, coisa ou semovente (por unidade)                                                                 | R\$ 107,17   |
| III. Desinterdição de Estabelecimento                                                                                                          | R\$ 550,49   |
| <b>TABELA VI – TURISMO /MEIO AMBIENTE</b>                                                                                                      |              |
| <b>ESPECIFICAÇÕES</b>                                                                                                                          | <b>VALOR</b> |
| I. Autorização de visitas às trilhas e passeios de ecoturismo, entendendo-se visita como entrada de cada grupo conforme a capacidade para caso | R\$ 55,28    |
| II. Taxa de aquisição de gelo - unidade "caixa"                                                                                                | R\$ 6,59     |
| <b>TABELA VII – SEGURANÇA</b>                                                                                                                  |              |
| <b>ESPECIFICAÇÕES</b>                                                                                                                          | <b>VALOR</b> |
| I. Cópia foto-radar trânsito                                                                                                                   | R\$ 36,66    |
| <b>TABELA VIII - SEHAB (CADASTRO TÉCNICO)</b>                                                                                                  |              |



# SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1185 – 17 de Março de 2022.

| ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | VALOR      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| I. ATESTADOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | R\$ 28,23  |
| a) por lauda, até 33 linhas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | R\$ 19,18  |
| b) sobre o que exceder, por lauda ou fração                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | R\$ 20,30  |
| II. BUSCAS, por ano                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$ 91,37  |
| III. Unificação, desmembramento e retificação imobiliária (por unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | R\$ 76,71  |
| IV. Numeração de prédios (por unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | R\$ 146,65 |
| V. Plotagem (aerofoto) em folha A0 (1,20m x 0,90m), por folha                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 91,37  |
| VI. Individualização cadastral de imóveis em condomínio (por unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |
| <b>TABELA IX – SEHAB (REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - ESPECÍFICA)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |
| ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | VALOR      |
| I. Abertura de Processo Administrativo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |
| a) REURB-E Áreas multifamiliares e condomínio por unidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | R\$ 100,91 |
| b) REURB-E Individual ou regularização de posse onerosa individual em terras devolutas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | R\$ 201,93 |
| II. Análise de Projeto de regularização fundiária de interesse específico REURB-E por m2 de área de terreno:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |
| a) Até 500                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | R\$ 4,06   |
| b) De 501 até 1000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | R\$ 2,99   |
| c) De 1001 até 2500                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$ 2,37   |
| d) De 2501 até 5000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$ 2,03   |
| e) De 5001 a 10000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | R\$ 1,58   |
| f) Acima 10000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |
| III. Vistoria “in loco”: valor por vistoria                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | R\$ 161,31 |
| IV. Legitimação Fundiária de áreas não inseridos no 2º perímetro das terras devolutas, para ocupantes REURB-E ou de REURB-S, que não sejam reconhecidos como social do § 1º do artigo 23 da Lei Federal nº 13.465/2017, ainda o beneficiário esteja inserido em Núcleo Urbano Informal de Interesse Social, exceto para unidade unifamiliar ou uso misto para a subsistência familiar menor que 150 m2 de terreno - valor por m2 de área de terreno. | R\$ 4,06   |
| V. Legitimação de Posse de áreas não inseridos no 2º perímetro das terras devolutas, para ocupantes REURB-E ou de REURB-S, que não sejam reconhecidos como social do § 1º do artigo 23 da Lei Federal nº 13.465/2017, ainda o beneficiário esteja inserido em Núcleo Urbano Informal de Interesse Social, exceto para unidade unifamiliar ou uso misto para a subsistência familiar menor que 150 m2 de terreno – valor por m2 de área de terreno.   | R\$ 2,03   |
| VI. Fornecimento da base de dados topográficos e memorial descritivo de lote inserido em núcleos urbanos de interesse social, após serem levantados para efeito de regularização do núcleo, seguindo o cronograma já estabelecido pelo município e não estejam inseridos no 2º perímetro das terras devolutas, para ocupantes de núcleos sociais que forem enquadrados na REURB-S, acima de 150 m2 de terreno – valor por m2 de área de terreno.     | R\$ 1,58   |

**Art. 2º** - Para fim da Planta Popular, ficam isentos do pagamento previsto nos itens I, II, III e IV da Tabela III e os itens I, II, III, IV, V e VI da Tabela VIII deste Decreto os beneficiários da Lei Municipal nº 1850/2007, bem como o proprietário, possuidor ou titular do domínio útil dos imóveis localizados em Zona declarada de Especial Interesse Social, desde que comprovem renda familiar inferior a 05 (cinco) salários mínimos.

**Art. 3º** - Os recursos provenientes do pagamento dos preços públicos estabelecidos nos itens I, II, III, IV, V e VI da Tabela IX deste Decreto, serão destinados ao Fundo Municipal de Regularização Fundiária do Município de São Sebastião.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 8065/2021.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2022.

São Sebastião, 17 de março de 2022.

**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito

**D E C R E T O** Nº 8479/2022  
“Dispõe sobre oficialização de via pública no Núcleo 89 – Conjunto Habitacional Família Paulista, Bairro Pontal da Cruz.”

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,  
**CONSIDERANDO** ainda a necessidade de estender os serviços públicos as vias habitadas, os quais só serão possíveis com a oficialização das vias:  
**D E C R E T A**

**Art. 1º.** Fica oficialmente integrada ao sistema público viário do Município a seguinte via pública no Bairro Pontal da Cruz, que assim se descreve e caracteriza:

## I.– Viela Dois – Memorial Descritivo

**Viela Dois:** Localizada no “Núcleo 89 - Conjunto Habitacional Família Paulista”, no bairro Pontal da Cruz, neste município, com início no vértice **326**, de coordenadas UTM DATUM SIRGAS 2000 **E. 459.126,633 m e N. 7.369.825,476 m**; deste, segue com azimuth **245°31'20"** e distância de **2,65 m**, confrontando com **a Rua Vereador João Orlando de Carvalho** até o vértice **342**, de coordenadas **E. 459.124,218 m e N. 7.369.824,376 m**; deste, segue com azimuth **339°26'20"** e distância de **19,17 m**, confrontando com **o Lote 01 da Quadra 6** até o vértice **345**, de coordenadas **E. 459.117,485 m e N. 7.369.842,324 m**; deste, segue com azimuth **339°26'20"** e distância de **19,03 m**, confrontando com **o Lote 36 da Quadra 6** até o vértice **401**, de coordenadas **E. 459.110,803 m e N. 7.369.860,139 m**; deste, segue com azimuth **71°28'55"** e distância de **2,69 m**, confrontando com **a Rua Maria Francisca Tavoraro** até o vértice **328**, de coordenadas **E. 459.113,352 m e N. 7.369.860,992 m**; deste, segue com azimuth **159°29'50"** e distância de **18,96 m**, confrontando com **o Lote 10 da Quadra 5** até o vértice **327**, de coordenadas **E. 459.119,992 m e N. 7.369.843,234 m**; deste, segue com azimuth **159°29'50"** e distância de **18,96 m**, confrontando com **o Lote 09 da Quadra 5**, até o vértice **326**, inicial desta descrição, encerrando a área de **101,49 m²** (cento e um metros quadrados e quarenta e nove décimos quadrados), tudo conforme planta topográfica anexa.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
São Sebastião, 17 de março de 2022.

**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito

**D E C R E T O** Nº 8480/2022  
“Dispõe sobre oficialização de via pública no Núcleo 89 – Conjunto Habitacional Família Paulista, Bairro Pontal da Cruz.”

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

**CONSIDERANDO** ainda a necessidade de estender os serviços públicos as vias habitadas, os quais só serão possíveis com a oficialização das vias:

## D E C R E T A

**Artigo 1º** - Fica oficialmente integrada ao sistema público viário do Município a seguinte via pública no Bairro Pontal da Cruz, que assim se descreve e caracteriza:

## I – Viela Um – Memorial Descritivo

**Viela Um:** Localizada no “Núcleo 89 - Conjunto Habitacional Família Paulista”, no bairro Pontal da Cruz, neste município, com início no vértice **180**, de coordenadas UTM DATUM SIRGAS 2000 **E. 459.106,161 m e N. 7.369.873,153 m**; deste, segue com azimuth **248°11'22"** e distância de **3,03 m**, confrontando com **a Rua Maria Francisca Tavoraro** até o vértice **182**, de coordenadas **E. 459.103,351 m e N. 7.369.872,028 m**; deste, segue com azimuth **339°22'06"** e distância de **29,97 m**, confrontando com **o Lote 01 da Quadra 3** até o vértice **185**, de coordenadas **E. 459.092,789 m e N. 7.369.900,081 m**; deste, segue com azimuth **69°30'26"** e distância de **3,03 m**, confrontando com **a Servidão Pública** até o vértice **181**, de coordenadas **E. 459.095,623 m e N. 7.369.901,140 m**; deste, segue com azimuth **159°22'06"** e distância de **29,91 m**, confrontando com **o Lote 13 da Quadra 2**, até o vértice **180**, inicial desta descrição, encerrando a área de **90,60 m²** (noventa metros quadrados e sessenta décimos quadrados), tudo conforme planta topográfica anexa.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
São Sebastião, 17 de março de 2022.

**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO “DEODATO SANT’ANNA” - FUNDASS

Extrato do Termo Aditivo nº 02 de acréscimo ao Contrato Administrativo 2021FUNDASS009 - Processo n.º 107/2021

Contratada: FMC Construção Eireli

Contratante: Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião “Deodato Sant’Anna”

Modalidade: Tomada de Preços nº: 001/2021

Valor do aditamento: R\$ 92.258,99 (noventa e dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos),

Data: 14/03/2022

Assinam: Cristiano Teixeira Ribeiro pela Fundação Deodato Sant’Anna e Flavia Marcia Galvão pela Contratada.